

Sondagem ao Mercado - INVESTSP

No intuito de institucionalizar e dar transparência ao diálogo entre o poder público e o parceiro privado, conciliando os respectivos interesses para implementação da carteira de projetos do Estado de São Paulo, a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP torna pública, de forma transversal e sistematizada, a prática de consultas ao mercado.

O escopo da consulta é abrir espaço para que operadores, construtores, investidores, fundos, financiadores e outros interessados qualificados contribuam na discussão sobre os projetos de concessões e parcerias público-privadas a serem desenvolvidos e implementados no Estado de São Paulo.

As discussões permitirão o alinhamento de interesses entre os parceiros público, privado e o financiador para assegurar a qualidade e a universalidade do serviço e a vantajosidade da proposta na eventual licitação do projeto. Além disso, busca-se, com a iniciativa, potencializar a competitividade e a transparência do eventual processo licitatório, inclusive diversificando o perfil dos licitantes e adequando as exigências às características do setor e do projeto em questão.

As sondagens de mercado obedecerão às orientações e procedimentos definidos pela INVESTSP, que serão divulgadas no sítio eletrônico de modo a garantir a higidez do procedimento, conferir publicidade aos ritos utilizados na realização das reuniões e assegurar o tratamento isonômico e transparente aos participantes.

Serão realizadas reuniões individuais com os interessados, visando o levantamento dos aspectos fundamentais a serem considerados na elaboração dos projetos, tais como os principais riscos, barreiras à entrada, pontos críticos à financiabilidade, restrições regulatórias, inovações ou alternativas técnicas, entre outros.

No momento do agendamento das reuniões de sondagem, os participantes expressarão sua anuência com a condução dos trabalhos segundo o formato agora tornado público.

A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP apoiará o Governo de São Paulo na troca de informações com os interessados durante a dinâmica de reuniões, cujo grau de aprofundamento dependerá do estágio de maturidade do projeto. Por exemplo, enquanto a consulta ao mercado numa fase inicial terá o papel de ouvir dos interessados, suas expectativas e reticências ao projeto recém-incorporado à carteira; num estágio mais avançado poderá sanar dúvidas e estimulá-los a procederem suas avaliações, levantamentos ou estudos que auxiliem no desenvolvimento e execução dos projetos de concessão e parcerias público-privadas.

Do Agendamento das reuniões

- A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP será a responsável pelo agendamento e condução das reuniões em conjunto com o órgão ou entidade da Administração Pública ao qual o projeto se refere;
- A solicitação de agendamento de reuniões de cada projeto, com a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP e o Governo do Estado de São Paulo, será formalizada por meio do seguinte endereço eletrônico: parcerias@investsp.org.br;
- Não serão realizadas reuniões sem prévio agendamento;
- Caso haja solicitação de um horário já reservado, a INVESTSP sugerirá um novo horário ao interessado solicitante;
- Cada reunião terá no máximo 90 minutos de duração;
- O calendário para agendamento das reuniões será previamente disponibilizado por projeto no sítio eletrônico da INVESTSP;
- A confirmação do agendamento será enviada ao endereço eletrônico fornecido no momento da solicitação com todas as informações necessárias para o comparecimento às reuniões;
- As reuniões serão realizadas em formato presencial, virtual ou híbrido, à escolha da INVESTSP;
- Cada interessado (ou grupo de interessados) poderá comparecer com os membros ou representantes que julgar necessários;

Informações complementares

- Além dos agendamentos realizados pelos interessados, é facultado à Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP convidar e agendar reuniões com os mais diversos agentes públicos que sejam pertinentes à discussão;
- A lista dos participantes convidados para a sondagem de mercado será definida com base em critérios de mercado que guardem relação com o objeto da sondagem;
- Agentes de mercado ou demais interessados que não forem convidados ou selecionados para a sondagem de mercado poderão fazer suas contribuições por meio do endereço eletrônico da INVESTSP;
- Somente conteúdos gerados a partir de informações públicas serão apresentados ou discutidos nas reuniões;
- A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados pela Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP e por representantes do Governo do Estado de São Paulo, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e, por isto, não se confundem, substituem ou

- complementam quaisquer aspectos das interações entre interessados e Poder Concedente previstas no processo licitatório;
- As reuniões para sondagem de mercado deverão ser documentadas em relatório contendo:
 1. Apresentação geral do projeto;
 2. Objetivos da sondagem de mercado;
 3. Questionário da sondagem de mercado;
 4. Convite da sondagem de mercado;
 5. Lista de participantes de cada etapa;
 6. Subsídios recebidos, os quais deverão constar de forma anonimizada.
 - O relatório da sondagem de mercado tornar-se-á público em 60 (sessenta) dias corridos após a conclusão do processo.
 - Toda e qualquer informação disponibilizada pelo interessado à Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade – INVESTSP e ao Governo do Estado durante as rodadas de reuniões importam na anuência com a inclusão no relatório e eventual uso para a estruturação do projeto em questão, não havendo direito de indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza por parte do poder público ou do parceiro privado;
 - O responsável pela contratação não está obrigado a acolher quaisquer contribuições advindas do processo de sondagem de mercado;
 - A participação no procedimento de sondagem de mercado não gera nenhum vínculo ou preferência no procedimento licitatório a ser realizado com base nos subsídios coletados.
 - Essas sondagens ao mercado conduzidas pela INVESTSP não impedem nem limitam de nenhuma maneira as eventuais consultas ao mercado conduzidas por consultores, entidades de pesquisa ou organismos nacionais ou internacionais que auxiliem o Governo do Estado na estruturação de seus projetos;
 - A realização dessas reuniões para sondagem ao mercado tampouco impede ou restringe o Governo do Estado de conduzir outros modelos de consultas ao mercado, nacional ou internacionalmente;